DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quarta-feira
27 de Agosto de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.341

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

122 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 9
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 12
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 14
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 18
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 24
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 29
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 32
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ..... - PÁG. 34
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 34
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 35
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 35
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 36
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
CLIMA E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 39
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 44
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 49
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 53
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 53
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 53
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 54
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 56
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... - PÁG. 60
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 61
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO ..... - PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 64
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 73
FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO PARAENSE ..... - PÁG. 75

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 75
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA ..... - PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE
RACIAL E DIREITOS HUMANOS ..... - PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES ..... - PÁG. 80

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA ..... - PÁG. 80
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... - PÁG. 80
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 81
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 81

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 81
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 83
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 83
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO ..... - PÁG. 84
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 84

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
E INTEGRAÇÃO REGIONAL ..... - PÁG. 86

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 86
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 87
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 87

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 87

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO ..... - PÁG. 87

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 88

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 90

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 90
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 91

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 93
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 94
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 102

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 103
PARTICULARES ..... - PÁG. 110
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 110

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES
91 99271-2328
cm x coluna R$ 100,00
(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.
O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ
Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJO
Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral:Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN
Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-39763321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP
Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victor Orengel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELC/OSS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023

Ativo

Circulante	**Nota**	**2024**	**2023**
Caixa e equivlentes de caixa	4	62.524.084	65.340.260
Contas a receber - Contrato de Gestão	5	111.471.575	37.286.044
Estoques	6	9.734.019	8.721.226
Adiantamentos		814.382	8.228.058
Outras contas a receber		419.573	1.242.266
		184.963.633	**120.817.854**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Outras contas a receber		1.874	1.076
Bloqueio judicial	7	3.621.984	3.621.984
		3.623.858	**3.623.060**
Imobilizado	8	560.506	465.745
Imobilizado-Bens público em nosso poder	9	32.747.418	16.873.835
		36.931.782	**20.962.639**
Total do ativo		**221.895.415**	**141.780.494**

Passivo e Patrimônio liquido

Circulante	**Nota**	**2024**	**2023**
Fornecedores	10	29.184.223	19.373.881
Obrigações trabalhistas	11	22.246.540	25.838.883
Obrigações tributárias		1.404.778	808.247
Outras contas a pagar		1.464.655	2.088.855
Provisão para Contigência	13	1.319.121	-
		55.619.317	**48.109.866**
Não circulante			
Bens públicos em nosso poder	9	32.747.418	16.873.835
Repasses à aplicar	9.1	15.007.603	15.526.720
Obrigações com Terceiros	12	6.417.890	6.418.058
		54.172.912	**38.818.613**
Patrimônio liquido	14		
Patrimônio social		54.852.015	12.351.731
Superávit acumulado		57.251.171	42.500.284
		112.103.186	**54.852.015**
Total do passivo e patrimônio liquido		**221.895.415**	**141.780.494**

Demonstrações do resultado

	Nota	2024	2023
Receitas operacionais liquidas	15		
Receitas contrato de gestão		426.507.807	278.691.971
Receitas de doações de materiais médicos		393.500	913.799
Receita de Subvenção		2.735.854	1.843.241
		429.637.161	**281.449.011**
Custos operacionais			
Pessoal e encargos	16.1	(105.938.328)	(79.553.523)
Serviços profissionais	16.2	(150.786.588)	(83.173.099)
Materiais e medicamentos	16.3	(34.982.840)	(24.483.546)
Depreciação bens públicos em nosso poder		(2.735.854)	(1.843.241)
Impostos, taxas e contribuições		(1.023.153)	(940.162)
Depreciação		(119.933)	(98.479)
		(295.586.696)	**(190.092.049)**
Despesas operacionais			
Outras receitas operacionais	17	9.770.369	295.792
Gerais e administrativas	18	(91.796.341)	(52.761.062)
		(82.025.972)	**(52.465.270)**
Superávit/(déficit) operacional antes do resultado financeiro		**52.024.493**	**38.891.692**
Resultado financeiro, liquido	19		
Receitas financeiras		5.482.045	3.757.704
Despesas financeiras		(255.368)	(149.112)
		5.226.678	**3.608.592**
		57.251.171	**42.500.284**

Demonstrações do resultado abrangente

	2024	2023
Superávit líquido/(déficit) do período	**57.251.171**	**42.500.284**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período	**57.251.171**	**42.500.284**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONTINUAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELC/OSS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023

Demonstrações da mutações do patrimônio líquido

	Nota	Patrimônio social	Superávit acumulado	Total do patrimônio liquido
Saldo em 01 de janeiro de 2023		**1.123.246**	**11.228.485**	**12.351.731**
Aborção do superávit do exercício anterior		11.228.485	(11.228.485)	-
Superávit liquido do exercício		-	42.500.284	42.500.284
Saldo em 31 de dezembro de 2023	14(a)	**12.351.731**	**42.500.284**	**54.852.015**
Aborção do superávit do exercício anterior		42.500.284	(42.500.284)	-
Superávit liquido do exercício		-	57.251.171	57.251.171
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**54.852.015**	**57.251.171**	**112.103.186**

Demonstrações dos fluxo de caixa

	Nota	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(Déficit) superavit do exercício		**57.251.171**	**42.500.284**
Ajustado por:			
Depreciação imobilizado	8	119.933	98.479
Receita de doações de materiais médicos	15	(393.500)	(913.799)
Provisão para contigências	13	1.319.121	-
(Aumento)/ redução nos ativos em:			
Contas a receber - Contrato de Gestão	5	(74.185.531)	(31.408.854)
Estoques	6	(619.293)	(2.903.574)
Adiantamentos	9	7.413.676	(7.609.387)
Outras contas a receber		822.694	(111.465)
Bloqueio Judicial	7	-	(2.050.000)
Aumento/ (redução) nos passivos em:			
Fornecedores	10	9.810.342	10.886.437
Obrigações trabalhistas	11	(3.592.343)	9.955.073
Obrigações tributárias		596.531	302.255
Outras contas a pagar		(624.199)	1.552.479
Obrigações com terceiros	12	(167,43)	-
Fluxo de caixa liquido proveniente das atividades operaiconais		**(2.081.567)**	**20.297.928**
Fluxo de caixa de atividades de investimento			
Aquisição de ativo imobilizado - Bens públicos em nosso poder	9	(15.874.382)	(4.505.980)
Ativo Imobilizado	8	(214.694)	(177.671)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		**(16.089.076)**	**(4.683.651)**
Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
Recebimento de numerário para aquisição de imobilizado/intengível	9	15.873.584	18.401.283
Devolução de numerário para aquisição de imobilizado/intangível		(519.117)	(4.131)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		**15.354.467**	**18.397.152**
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		**(2.816.176)**	**34.011.429**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	65.340.260	31.328.831
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	4	62.524.084	65.340.260
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		**(2.816.176)**	**34.011.429**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONTINUAÇÃO **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELC/OSS**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

1. Contexto operacional

A Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASELC ("Entidade" ou "ASELC"), é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, com finalidade social e assistencial. Conforme disposto em seu Estatuto Social, tem como missão institucional o desenvolvimento e a prestação de serviços assistenciais na área da saúde, abrangendo atividades hospitalares, diagnósticas e ambulatoriais, incluindo serviços de diálise, nefrologia e quimioterapia, com prioridade de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS (art. 6º do Estatuto).

Fundada em 5 de junho de 2006, a ASELC está regularmente constituída nos termos da Lei Federal nº 9.637/1998 e da Lei Estadual do Pará nº 5.980/1996. Sua sede administrativa está localizada na Rua dos Mundurucus, nº 3100, salas 2801, 2802 e 2803, Edifício Metropolitan Tower, Bairro Cremação, CEP 66.040-033, na cidade de Belém, Estado do Pará. A Entidade encontra-se inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº 09.055.340/0001-94.

Em 11 de junho de 2018, por meio do Decreto Estadual nº 2.104, a ASELC foi oficialmente qualificada como Organização Social de Saúde (OSS) pela Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA.

Atualmente, a Entidade executa contratos de gestão hospitalar celebrados com o Governo do Estado do Pará e com a Prefeitura Municipal de Parauapebas, por intermédio da SESPA e da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas – SEMSA, respectivamente, atuando de forma transparente, eficiente e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.

Em 2024, a ASELC manteve sua atuação na gestão de unidades hospitalares públicas por meio de contratos de gestão firmados com a administração pública, prestando serviços de saúde gratuitos e universais, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). No decorrer do exercício, a Entidade obteve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) na área da saúde, concedido pela Portaria SAES/MS nº 1.615, publicada no Diário Oficial da União em 30 de abril de 2024, com validade de três anos. A certificação reforça a natureza filantrópica e assistencial da instituição, além de possibilitar o gozo da imunidade tributária incidente sobre contribuições sociais, conforme previsto na Lei Complementar nº 187/2021.

1.1. Unidades Administradas

A ASELC é responsável pela gestão de quatro unidades hospitalares no Estado do Pará, todas juridicamente constituídas como filiais da Entidade:

- Hospital Regional Público do Araguaia ("HRPA");
- Hospital Regional de Castanhal ("HRPC");
- Hospital Geral de Parauapebas ("HGP");
- Hospital Regional de Rio Maria ("HRRM").

As demonstrações contábeis da ASELC compreendem integralmente as operações dessas unidades, refletindo os resultados financeiros e operacionais da Entidade.

Os ativos imobilizados e intangíveis utilizados nas operações das unidades sob gestão da ASELC, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 9, são majoritariamente bens públicos cedidos à Entidade durante a vigência dos respectivos Contratos de Gestão. A posse e o uso desses bens são formalizados por meio de Termos de Cessão e Permissão de Uso. A ASELC é integralmente responsável pela operação das unidades, incluindo obrigações de natureza civil, trabalhista, tributária e criminal, bem como pela regularidade das licenças de funcionamento e demais exigências legais junto aos órgãos públicos e concessionárias de serviços.

Os bens adquiridos com recursos próprios da Entidade, utilizados nas operações, serão incorporados ao patrimônio do ente contratante ao término dos contratos, conforme previsto contratualmente.

1.2. Detalhamento dos Contratos de Gestão

Hospital Regional Público do Araguaia (HRPA)

A ASELC foi homologada vencedora do processo seletivo para gestão do HRPA, localizado em Redenção (PA), por meio do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018 (Processo nº 2018/551030), com vigência inicial de 07/12/2018 a 06/12/2023. A vigência foi prorrogada por meio do 27º Termo Aditivo (04/06/2024 a 30/11/2024) e posteriormente pelo 32º Termo Aditivo até 29/05/2025. Em 15 de abril de 2025, foi celebrado novo Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2025, com vigência de 12 meses a partir da data do último aditivo, com vigência para maio de 2026.

A execução contratual é acompanhada por comissão instituída pela SESPA, responsável pela fiscalização das atividades e dos resultados alcançados. A prestação de contas é realizada periodicamente e contempla:

- Relação dos repasses financeiros;
- Relatório consolidado da produção contratada versus realizada;
- Relatório consolidado do alcance das metas de qualidade (indicadores).

Hospital Regional de Castanhal (HRPC)

A ASELC foi selecionada para a gestão do HRPC por meio do Chamamento Público da SESPA, sendo formalizado o Contrato de Gestão nº 001/2021/SESPA em 25/01/2021. A vigência inicial de 12 meses foi prorrogada sucessivamente, estando atualmente vigente até 24/01/2026, conforme o 26º Termo Aditivo.

A execução contratual é acompanhada por comissão instituída pela SESPA, responsável pela fiscalização das atividades e dos resultados alcançados. A prestação de contas é realizada periodicamente e contempla:

- Relação dos repasses financeiros;
- Relatório consolidado da produção contratada versus realizada;
- Relatório consolidado do alcance das metas de qualidade (indicadores).

Hospital Geral de Parauapebas (HGP)

A ASELC foi homologada vencedora do processo seletivo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, firmando o Contrato de Gestão nº 20230226/SEMSA/2023, com vigência de 30/06/2023 a 29/06/2024, prorrogado até 03/07/2026 pelo 3º Termo Aditivo.

A SEMSA instituiu comissão de acompanhamento e fiscalização, com prestação de contas mensal que contempla:

- Relatório técnico consolidado com dados quantitativos e qualitativos dos atendimentos;
- Relatório de execução físico-financeira.

Hospital Regional de Rio Maria (HRRM)

A ASELC foi selecionada para a gestão do HRRM por meio do Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2023 (Processo nº 2021/193242), com vigência inicial a partir de 01/09/2023. A posse do imóvel ocorreu em 15/12/2023, com inauguração oficial em 24/01/2024. A vigência foi prorrogada até 01/09/2025 pelo 2º Termo Aditivo.

A execução contratual é acompanhada por comissão instituída pela SESPA, responsável pela fiscalização das atividades e dos resultados alcançados. A prestação de contas é realizada periodicamente e contempla:

- Relação dos repasses financeiros;
- Relatório consolidado da produção contratada versus realizada;
- Relatório consolidado do alcance das metas de qualidade (indicadores).

2. Base de preparação

2.1. Declaração de conformidade

Estas demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil para Pequenas e Médias Empresas, conforme estabelecido na NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, e com as disposições específicas aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, conforme a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão adequadamente evidenciadas e refletem, de forma fidedigna, os registros utilizados pela Administração na condução da gestão da Entidade.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria Executiva em 21 de agosto de 2025.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado, quando aplicáveis, apresentadas com base no custo histórico.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade. Todos os valores estão expressos em reais, salvo indicação em contrário.

CONTINUAÇÃO **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELC/OSS**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023

2.4. Uso de julgamentos e estimativas e premissas

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas brasileiras de contabilidade exige que a administração faça julgamentos e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

Julgamentos

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Entidade não identificou transações que exigissem julgamentos contábeis críticos com impacto relevante sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

Estimativas e premissas

As estimativas e premissas são revistas periodicamente, utilizando as melhores prospecções até a data de encerramento das demonstrações contábeis. A entidade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não possui nenhuma transação contábil na qual foram aplicadas estimativas e premissas quanto a sua contabilização.

3. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

3.1. Caixa e equivalentes a caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Entidade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, qualifica-se como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.2. Contas a receber - Contrato de Gestão

As contas a receber sobre a parcela mensal definida conforme Contrato de Gestão Estadual e Municipal, são registradas de acordo com seu período de competência.

3.3. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os estoques estão relacionados, principalmente, a medicamentos e material médico hospitalar para serem utilizados junto aos pacientes atendidos. O custo dos estoques é baseado no princípio de custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição e outros custos incorridos para trazê-los às suas localizações e condições existentes. Os estoques recebidos em doação, ou seja, sem contraprestações, são mensurados pelo seu valor justo, mensuração efetuada pela administração baseada no último preço de aquisição dos itens recebidos como doação. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

A Entidade avalia periodicamente a composição e giro dos seus estoques a fim de identificar quebras dos processos produtivos, divergências de estoques e existência de itens obsoletos e de baixo giro. Os fatores de risco são gerenciados à medida das realizações dos inventários realizados ao longo do exercício, e em relação à obsolescência, a partir da avaliação quanto ao giro de estoques e data de vencimento, caso seja identificado algum fator de risco a provisão de itens obsoletos é reconhecida em contrapartida ao resultado do exercício.

3.4. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Os itens adquiridos com verba própria da Entidade e/ou recebidos como doação de terceiros, poderão, de acordo com a aprovação da administração, ser doados e incorporar ao patrimônio do Hospital e por consequência o do contratante.

(ii) Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

	Vida útil
Equipamentos de processamento de dados	5 anos
Móveis e Utensílios e máquinas e equipamentos	5 anos
Equipamentos Médico Hospitalar	10 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

3.5. Imobilizado – bens públicos em nosso poder

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

A Organização Social de Saúde (OSS) deve usufruir apenas do direito de uso dos bens, já patrimonializados pelo Estado e pela Prefeitura de Parauapebas. A escrituração contábil de custos e depreciação está a cargo da Secretaria do Estado de Saúde do Pará (SESPA) e da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas (SEMSA).

Os itens do ativo imobilizado da Entidade são bens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela Entidade, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da concessão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou de outros fatores específicos. No passivo, a contrapartida dos bens foi registrada na rubrica de "bens públicos em nosso poder", de acordo termo de permissão de uso emitido pela Secretária do Estado de Saúde do Pará (SESPA) e Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas (SEMSA).

Os equipamentos, instrumentos e quaisquer bens permanentes, que porventura venham a ser adquiridos com recursos oriundos do contrato de gestão, serão incorporados ao patrimônio do Estado do Pará, devendo a Entidade entregar a Secretaria de Saúde do Estado do Pará - SESPA, documentação necessária ao processo de regularização da incorporação dos referidos bens.

Os bens são depreciados pelo método linear, utilizando taxas anuais, a partir da data em que os ativos se encontram disponíveis para serem utilizados no uso pretendido, exceto por terrenos que não são depreciados.

Categoria dos ativos	Taxa de vida útil depreciação anual
Computadores e periódicos	20%
Máquinas e equipamentos	20%
Equipamentos médico hospitalar	10%
Móveis e utensílios	20%

3.6. Instrumentos financeiros

A Entidade classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao valor justo por meio do resultado e mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A classificação de seus ativos financeiros é feita no reconhecimento inicial e de acordo com a finalidade para a qual foram adquiridos. Em 31 de dezembro de 2024, a Entidade não possuía ativos financeiros classificados na categoria de mensurados ao valor justo por meio do resultado e mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

A Entidade classifica seus passivos financeiros mensurados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos. Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva dos juros. Durante os exercícios de 2024, a Entidade não contratou operações com instrumentos financeiros derivativos.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são: caixa e equivalentes de caixa, e contas a receber. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são: fornecedores e outras contas a pagar.

CONTINUAÇÃO **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELC/OSS**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023

Instrumentos financeiros derivativos

Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios de 2024.

3.7. Redução ao valor recuperável (impairment)

Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A Administração da Entidade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão.

3.8. Benefícios a empregados

A Entidade não mantém planos de pensão, previdência privada ou outro plano de aposentadoria para os empregados e dirigentes, e não mantém plano de benefícios a dirigentes e empregados na forma de planos de bônus ou de participações.

3.9. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Entidade espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

3.10. Patrimônio líquido

Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição e são empregados integralmente nos objetivos sociais da Entidade.

3.11. Reconhecimento da receita

(i) Contratos de Gestão

O reconhecimento das receitas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita é reconhecida quando existe evidência convincente de que (i) os riscos e benefícios mais significativos referente ao cumprimento das atividades definidas no contrato de gestão são devidamente executas, (ii) for provável que os benefícios econômico-financeiros fluirão para a Entidade, (iii) os custos associados podem ser estimados de maneira confiável, e (iv) o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável.

A receita de prestações de serviços é reconhecida de acordo com a competência no qual o serviço é prestado e pelo valor determinado por meio do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Estado de Saúde do Pará (SESPA) e com a Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas (SEMSA).

(ii) Receitas de depreciação de "Bens públicos em nosso poder"

Em atendimento a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12 (ITG 2002 (R1)), NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, bem como o cumprimento ao Contrato de Gestão, a Entidade reconhece a depreciação dos ativos, que serão devolvidos às respectivas Secretarias, SESPA ou SEMSA, quando do término do Contrato de Gestão, na demonstração de resultado do exercício, nas despesas operacionais, em contrapartida as receitas operacionais do Contrato de Gestão.

3.12. Resultado financeiro, líquido

As receitas financeiras compreendem: (i) receitas financeiras abrange receitas de juros, aplicações financeiras, descontos e bonificações recebidas. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos; (ii) despesas financeiras abrangem despesas com juros, multas e despesas bancárias.

3.13. Apuração do resultado

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência do período. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

3.14. Gerenciamento de risco financeiro

A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de liquidez;
- Risco de mercado.

A Entidade apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Entidade, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco na Nota Explicativa nº 20.

Estrutura do gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco da Entidade são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Entidade.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Caixa – fundo fixo	5.445	6.732
Bancos conta movimento	600.600	6.045.182
Aplicações financeiras	61.918.039	59.288.345
	62.524.084	65.340.260

A Entidade mantém seus recursos financeiros disponíveis aplicados em instrumentos de renda fixa, notadamente Certificados de Depósito Bancário (CDB), enquanto não são destinados às atividades finalísticas previstas em seu objeto social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o rendimento médio obtido foi de 92% do CDI a.a. (88% do CDI% a.a. em 2023).

5. Contas a receber - Contrato de gestão

	2024	2023
Contas a receber - custeio – SESPA	27.148.875	3.370.544
Contas a receber - custeio - SEMSA	84.322.700	33.915.500
	111.471.575	37.286.044

Refere-se aos repasses financeiros vinculados aos Contratos de Gestão firmados com a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, destinados à operacionalização dos serviços de saúde nas unidades Hospital Regional Público de Castanhal (HRPC), Hospital Regional Público do Araguaia (HRPA) e Hospital Regional de Rio Maria (HRRM), bem como ao Contrato de Gestão celebrado com a Prefeitura Municipal de Parauapebas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para a gestão do Hospital Geral de Parauapebas (HGP). Os valores recebidos contemplam, inclusive, os montantes destinados a investimentos, conforme previsto contratualmente na Cláusula Oitava, item 1.1, que estabelece a aplicação mínima de 4% do repasse mensal em bens de capital.

A seguir, apresenta-se a análise de vencimentos das contas a receber (aging list), com base nos saldos apurados em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Aging list das contas a receber

Vencidos	**2024**	**2023**
Até 30 dias	27.148.875	3.370.544
Até 90 dias **(a)**	44.352.000	33.915.500
Até 180 dias **(b)**	39.970.700	-
	111.471.575	**37.286.044**

a. A Administração não constituiu provisão para perda de crédito esperada sobre os valores em aberto, uma vez que os montantes decorrem de contratos firmados com entes públicos (Estado do Pará e Município de Parauapebas), não havendo, até a presente data, evidências que indiquem risco de inadimplência. Adicionalmente, a totalidade dos valores devidos pelo Estado do Pará foi integralmente recebida no início do exercício de 2025.

b. O montante vencido há mais de 90 dias refere-se a valores devidos pelo Município de Parauapebas, atualmente objeto da ação judicial nº 0818057-09.2024.8.14.0040, ajuizada pela ASELC como ação de obrigação de fazer, visando ao cumprimento do Contrato de Gestão nº 20230223. O processo tramita perante a Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas, e as partes mantêm diálogo institucional quanto à regularização dos repasses, cuja efetivação poderá

CONTINUAÇÃO **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELC/OSS**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023

ocorrer no exercício de 2025.

6. Estoques

	2024	2023
Medicamentos	3.863.293	3.626.317
Materiais médico hospitalar	3.633.373	3.044.669
Estoque gerais	1.837652	1.628.586
Material de engenharia clínica	399.701	421.654
	9.734.019	**8.721.226**

A Entidade realizou a avaliação dos estoques existentes em 31 de dezembro de 2024, considerando critérios técnicos e operacionais, bem como a rotatividade dos itens armazenados. Com base nessa análise, concluiu-se que não há necessidade de constituição de provisão para perdas por obsolescência ou por estoques de baixa rotatividade, uma vez que os materiais em estoque permanecem adequados ao uso e compatíveis com as demandas operacionais das unidades sob sua gestão.

7. Bloqueio Judicial

	2024	2023
Bloqueio Judicial	1.571.984	1.571.984
Depósito Judicial	2.050.000	2.050.000
	3.621.984	**3.621.984**

A Entidade, no exercício de 2024, foi parte em processos judiciais que resultaram em bloqueios e depósitos judiciais, relacionados às execuções fiscais de nº 0028360-55.2016.4.01.3900 e nº 0035216-64.2018.4.01.3900, movidas pela União em razão do não recolhimento de contribuições previdenciárias no período de 2016 a 2018. Tais obrigações são atribuídas à Organização Social de Saúde (OSS) anteriormente responsável pela gestão do Hospital Regional Público do Araguaia – HRPA, a saber, o Instituto de Desenvolvimento Social e Meio Ambiente – IDESMA.

Os referidos processos tramitam sob segredo de justiça e, por requerimento da Procuradoria da Fazenda Nacional (PFN), houve o reconhecimento da sucessão e a formação de grupo econômico entre IDESMA e ASELC, em decorrência da transição operacional do HRPA. Em resposta, a ASELC interpôs os Agravos de Instrumento nº 1031911-76.2022.4.01.0000 e nº 1012985-47.2022.4.01.0000, ambos providos para afastar, até o momento, a responsabilidade direta da Entidade, condicionando eventual responsabilização à instauração de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica – IDPJ, o qual, até a presente data, não foi instaurado. A União interpôs recursos contra as decisões, os quais ainda aguardam julgamento.

O depósito judicial foi realizado com o objetivo de viabilizar a apresentação de embargos à execução no âmbito do processo nº 0028360-55.2016.4.01.3900, bem como para possibilitar a emissão de certidões federais necessárias à regularidade fiscal da Entidade.

8. Imobilizado

	Móveis e máquinas	Equipamentos processamento de dados	Total
Custo			
Saldo s em 31 de dezembro de 2022	**176.577**	**265.795**	**442.373**
Aquisição patrimonial (CEP) **(a) (b)**	46.448	131.223	177.671
Saldo s em 31 de dezembro de 2023	**223.025**	**397.018**	**620.043**
Aquisição patrimonial (CEP) **(a) (b)**	165.102	49.592	214.694
Saldo s em 31 de dezembro de 2024	**388.127**	**446.610**	**834.737**
Depreciação			
Saldo s em 31 de dezembro de 2022	**(26.393)**	**(29.426)**	**(55.819)**
Depreciação e amortização no período	(30.882)	(67.597)	(98.479)
Saldo s em 31 de dezembro de 2023	**(57.275)**	**(97.023)**	**(154.298)**
Depreciação e amortização no período	(36.410)	(83.523)	(119.933)
Saldo s em 31 de dezembro de 2024	**(93.685)**	**(180.546)**	**(274.231)**
Valor contábil			
Em 31 de dezembro de 2023	165.750	299.995	465.745
Em 31 de dezembro de 2024	294.442	266.064	560.506

a. As doações de patrimônio referentes a equipamentos (Bens) foram realizadas por pessoas físicas;
b. As aquisições de imobilizado utilizaram os recursos do CEP – Centro de Ensino e Pesquisa. O CEP do Hospital Regional Público do Araguaia tem a missão de gerar e disseminar o conhecimento, qualificar novos profissionais e prover um ambiente que favoreça a atração e a retenção de talentos para o hospital. Seus recursos são provenientes de convênio com instituições de ensino privado, para concessão de estágios.

9. Imobilizado - Bens públicos em nosso poder

	Móveis e máquinas e equipamentos	Equipamentos medico hospitalar	Imobilizado em andamento	Software	Total
Custo					
Saldo s em 31 de dezembro de 2022	**2.437.392**	**12.575.090**	**197.500**	**-**	**15.209.982**
Aquisição patrimonial **(Nota 9.1 .(a))**	2.448.187	1.852.243	197.500	8.050	4.505.980
Saldo s em 31 de dezembro de 2023	**4.885.579**	**14.427.333**	**395.000**	**8.050**	**19.715.962**
Aquisição patrimonial **(Nota 9.1 .(a))**	2.983.805	15.625.633	-	-	18.609.438
Saldo s em 31 de dezembro de 2024	**7.869.384**	**30.052.966**	**395.000**	**8.050**	**38.325.400**
Depreciação					
Saldo s em 31 de dezembro de 2022	**(120.450)**	**(878.436)**	**-**	**-**	**(998.885)**
Depreciação e amortização no período	(491.710)	(1.351.263)	-	(268)	(1.843.241,00)
Saldo s em 31 de dezembro de 2023	**(612.160**	**(2.229.699)**		**(268)**	**(2.842.127)**
Depreciação e amortização no período	(846.003)	(1.888.242)	-	(1.610)	**(2.735.855)**
Saldo s em 31 de dezembro de 2024	**(1.458.163)**	**(4.117.940)**	**-**	**(1.878)**	**(5.577.982)**
Valor contábil					
Em 31 de dezembro de 2023	4.281.469	12.197.634	395.000	7.782	16.873.835
Em 31 de dezembro de 2024	6.411.221	25.935.026	395.000	6.172	32.747.418

9. Repasses aplicados e a aplicar

	2024	2023
Saldo inicial	**15.526.720**	**1.635.548**
Movimentação de Repasses a aplicar:		
Repasse recebidos	15.873.584	18.401.283
Aquisição Patrimonial com Recursos de Repasse	(15.873.584)	(4.505.980)
Devolução de numerário para aquisição de imobilizado	(519.117)	(4.131)
Saldo final	**15.007.603**	**15.526.720**

(a) Aquisições patrimoniais

	2024	2024
Aquisição Patrimonial com Recursos de Repasse	15.873.584	4.505.980
Aquisição Patrimonial por Doação (SESPA)	2.735.854	-
Total de Aquisição Patrimonial	**18.609.438**	**4.505.980**

Na Filial HRPA, Em 2024 a SESPA encaminhou alguns itens de móveis e utensílios e equipamentos médicos hospitalar através de termos de movimentação de bens móveis, também foram adquiridos máquinas e equipamentos com recursos do 21º Termo Aditivo, equipamentos médico-hospitalar, como o equipamento de osmose reserva portátil com recursos do 22º Termo Aditivo, cardiotocógrafo portátil com o 24º Termo Aditivo e ainda serão adquiridos com os recursos desse termo aditivo outros equipamentos, como cardioversor, sensor de capnografia, cama elétrica para UTI e esteira ergométrica. Será adquirido no decorrer do ano de 2025 equipamentos médicos para a melhoria e modernização do equipamento tomógrafo computadorizado com recursos do 31º Termo Aditivo que foi disponibilizado pela SESPA em 15/04/2025 e a modernização dos elevadores, conforme 30º Termo Aditivo.

Na Filial HRPC, Em 05 de janeiro de 2023, a SESPA concedeu recursos para aquisição de imobilizado, equipamento braquiterapia e acelerador linear através do 15º Termo Aditivo, só em outubro de 2024 o equipamento chegou no HRPC após longo processo de importação, os recursos recebidos foram contabilizados na conta Contratos a Aplicar no Passivo não circulante, e no momento das aquisições, estas foram contabilizadas no Imobilizado – Bens públicos em nosso poder e contrapartida no passivo não circulante em bens públicos em nosso poder.

CONTINUAÇÃO **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELC/OSS**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023

Na Filial HGP, as aquisições de imobilizado foram feitas com recurso do contrato de gestão do HGP, a cláusula oitava, item 1.1 destina parte dos recursos para investimentos. No HGP, Contratualmente 5% do valor do repasse mensal é destinado para investimentos, no ano de 2024 o valor total destinado para esse fim foi de R$ 7.097.171, utilizado durante o ano R$ 445.790, restando o saldo de R$ 9.762.263 em repasses a aplicar.

Na Filial HRRM, em março de 2024 a SESPA através do 1º Termo Aditivo autorizou a aquisição de instrumentais cirúrgicos, equipamentos de informática, equipamentos médicos hospitalares e mobiliários, no montante de R$ 584.568 ainda restando o saldo de R$ 80.187 a ser aplicado, a SESPA encaminhou móveis e utensílios, equipamentos de informática, máquinas e equipamentos e equipamentos de informática através de termos de movimentação de bens móveis que totalizaram R$ 3.432.967.

Os valores de depreciação pela utilização desses bens são reconhecidos como despesa no resultado do exercício, bem como em respectivo valor reconhecido como receita de depreciação em contrapartida a conta de bens públicos em nosso poder.

Os valores desses ativos estão demonstrados ao valor de custo, deduzido da depreciação, que concomitantemente representa o valor do ativo imobilizado do Contrato de Gestão, registrados no ativo não circulante.

10. Fornecedores

	2024	2023
Serviços terceirizados contratados	27.007.419	17.669.903
Materiais e medicamentos	2.177.023	1.703.978
	29.184.442	**19.373.881**

11. Obrigações trabalhistas

		2024	2023
Salários e ordenados a pagar		5.476.269	6.516.528
Provisão férias e encargos sociais	**(a)**	16.770.267	19.322.355
		22.246.536	**25.838.883**

a. As provisões trabalhistas estão compostas por provisões para férias e encargos, multa rescisória, FGTS e dissídio coletivo que será pago de acordo com a convenção coletiva de cada categoria. Em 2024 foi baixado o valor de R$ 5.768.459 no HRPA e R$ 2.197.258 no HRPC da conta de provisão para dissídio coletivo anos de 2022 e 2021 considerando o parecer jurídico de não obrigação emitido em 20/06/2024.

12. Obrigações com terceiros

		2024	2023
Empréstimos SESPA		173.497	173.664
Transição Gestão HRPA	**(a)**	6.244.394	6.244.394
		6.417.890	**6.418.058**

a. Em 6 de dezembro de 2018, considerando a proximidade entre a homologação do resultado do processo seletivo da nova Organização Social de Saúde (OSS), a transição de governo estadual e a necessidade de continuidade ininterrupta da prestação dos serviços públicos de saúde no Hospital Regional Público do Araguaia (HRPA), a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA emitiu o Ofício nº 135/2018-GTCAGHMR/SESPA, estabelecendo um período de transição de até 60 dias. Com base nesse ofício, foi celebrado um Termo de Parceria com a OSS anterior, o Instituto de Desenvolvimento Social e Meio Ambiente – IDESMA, com vigência até 6 de fevereiro de 2019.

Durante o referido período, em razão da ausência de tempo hábil para que a ASELC assumisse integralmente a gestão e a execução das ações e serviços de saúde do HRPA sem comprometer a continuidade dos serviços essenciais, o IDESMA permaneceu responsável pela aquisição de materiais e medicamentos, pelos custos com pessoal médico e pelo pagamento de salários, conforme previsto no ofício supracitado. Tais despesas foram custeadas diretamente pelo IDESMA, com a expectativa de ressarcimento por parte da ASELC.
Para viabilizar esse ressarcimento, a ASELC protocolou junto à SESPA solicitação formal de autorização para a utilização de recursos recebidos a título de custeio, no âmbito do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018, com o objetivo de quitar as obrigações assumidas pelo IDESMA durante o período de transição. Até a presente data, não houve manifestação ou deliberação adicional por parte do Poder Concedente quanto ao referido pleito, permanecendo inalterado o status da solicitação ao longo do exercício de 2024.

13. Contingências

A Entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não da constituição de provisão para contingências.

13.1. Provisões para demandas judiciais

	2024	2023
Processos trabalhistas (a)	1.297.224	-
Processos cíveis (b)	21.897	-
	1.319.121	**-**

A Entidade reconheceu, em 31 de dezembro de 2024, provisões para contingências judiciais classificadas com risco de perda provável, conforme avaliação de seus assessores jurídicos. As provisões referem-se a cinco processos de natureza trabalhista, totalizando R$ 1.297.244, e a um processo de natureza cível, no montante de R$ 21.897. No exercício anterior, encerrado em 31 de dezembro de 2023, não havia saldo provisionado para contingências com risco de perda provável.

Em 31 de dezembro de 2024, a Entidade mantinha processos judiciais com risco de perda classificado como possível, no montante total de R$ 5.781.213 (R$ 7.678.167 em 31 de dezembro de 2023) abrangendo ações de natureza cível, trabalhista e criminal. Para esses casos, não foram constituídas provisões, em consonância com a norma contábil vigente, que não exige reconhecimento contábil para contingências classificadas como de perda possível.

14. Patrimônio líquido

a. Patrimônio social

O patrimônio social da Entidade é empregado integralmente nos seus objetivos sociais e formado pelos superávits e déficits dos exercícios sociais. Em 31 de dezembro de 2024 a Entidade possuía o patrimônio social no total de R$ 54.852.015 após integralização do superávit acumulado de anos anteriores e para o exercício corrente apresentou superávit de R$ 57.251.171 e superávit em 2023 no montante de R$ 42.500.284.

15. Receitas operacionais líquidas

		2024	2023
Receita Contrato de gestão - Estadual	**(a)**	256 .196.127	193.536.131
Receita Contrato de gestão - Municipal	**(a)**	170.311.680	85.155.840
Receitas de doação de materiais médicos	**(b)**	393.500	913.799
Receita de depreciação bens públicos em nosso poder	**(c)**	2.735.854	1.843.241
		429.637.161	**281.449.011**

a. A Entidade mantém contratos de gestão com o Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, e com a Prefeitura Municipal de Parauapebas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para a operacionalização de unidades hospitalares. A remuneração contratual é definida com base em orçamento de custeio pré-fixado, considerando a estrutura física e metas de produção quantitativas e qualitativas pactuadas. Não houve glosas ou reduções nos repasses ao longo dos exercícios.

i) HRPA: Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018, com vigência inicial de 07/12/2018 a 06/12/2023, prorrogado até 29/05/2025 por meio dos Termos Aditivos 25º, 27º e 32º. Em 2024, foi publicado o Apostilamento nº 005/2024, que reajustou o valor mensal em R$ 123.902. A unidade também recebeu recursos do Ministério da Saúde para pagamento do piso da enfermagem (PL 2564/2020), no valor de R$ 3.306.723,94.

ii. HRPC: Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021, com início em 25/01/2021 e possibilidade de prorrogação até 60 meses. Em 2024, foram firmados os Termos Aditivos 24º (R$ 14.277.419) e 26º (prorrogação até 26/01/2026). Também houve repasse do Ministério da Saúde para o piso da enfermagem, no valor de R$ 5.760.632.

iii. HRRM: Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2023, com início em 01/09/2023 e vigência prorrogada até 01/09/2025 pelo 2º Termo Aditivo.

iv. HGP: Contrato de Gestão nº 20230226/SEMSA/2023, firmado com a Prefeitura Municipal de Parauapebas, com vigência inicial de 30/06/2023 a 29/06/2024, prorrogado até 03/07/2025 por meio do 1º Termo Aditivo. A unidade também recebeu recursos do Ministério da Saúde destinados ao pagamento do piso da enfermagem (PL 2564/2020), no montante de R$ 2.145.000,00.

b. Os materiais recebidos em doação, sem contraprestação, são

CONTINUAÇÃO **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELC/OSS**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023

mensurados pelo valor justo, com base no último preço de aquisição dos itens, conforme determina a ITG 2002 (R1). Os valores são reconhecidos em contrapartida ao ativo circulante (estoques).

c. Em atendimento à Resolução CFC nº 1.409/12 (ITG 2002 (R1)) e aos Contratos de Gestão, a Entidade reconhece a depreciação dos bens públicos sob sua responsabilidade, os quais serão devolvidos ao Poder Concedente ao término dos contratos. A depreciação é registrada nas despesas operacionais, com contrapartida em receitas operacionais.

Conforme cláusula contratual, as despesas administrativas da matriz são rateadas entre as unidades operacionais e registradas como receitas e despesas de interdependência, sem impacto no resultado. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo dessas operações foi de R$ 14.343.269 (R$ 10.296.693 em 2023).

16. Custos operacionais

16.1. Pessoal e encargos

		2024	2023
Salários e ordenados	**(a)**	(76.044.410)	(47.525.111)
Encargos sociais	**(b)**	(10.797.759)	(20.611.354)
Férias,13º e rescisão trabalhistas	**(a)**	(18.756.988)	(11.207.128)
Benefícios sociais à empregados		(339.171)	(209.929)
		(105.938.328)	**(79.553.523)**

(a) O aumento das despesas com salários e ordenados no exercício de 2024 decorre, principalmente, do início da operação do HRRM, que demandou a contratação de novos profissionais para viabilizar a prestação dos serviços de saúde, e do realinhamento salarial promovido no HRPC, após constatação da Administração de que os salários praticados estavam abaixo dos parâmetros de mercado, o que vinha comprometendo a retenção de talentos e a continuidade dos serviços com qualidade;

(b) A redução dos encargos sociais verificada no exercício de 2024 decorre do deferimento da concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, obtido pela Entidade em 19 de abril de 2024, com publicação oficial em 30 de abril de 2024. A partir dessa data, a Entidade passou a usufruir da isenção das contribuições patronais incidentes sobre a folha de pagamento, conforme previsto na legislação vigente aplicável às entidades certificadas como beneficentes de assistência social.

16.2. Serviços profissionais

		2024	2023
Honorários médicos	**(a)**	(110.476.568)	(61.047.545)
Serviços técnicos contratados	**(b)**	(40.310.020)	(22.125.544)
		(150.786.588)	**(83.173.099)**

(a) Valores relativos aos atendimentos por médicos contratados, apurados pelo custo dos serviços prestados nos atendimentos aos pacientes não pagantes (internações e ambulatório), custos de operação do atendimento SUS e custos indiretos associados aos projetos de atendimento, o aumento no ano de 2024 se deu pelo início da operação do HRRM e pela ampliação de metas e serviços no HRPC;

(b) Os montantes são relacionados aos prestadores de serviços terceirizados, para o desempenho de atividades ligadas ao atendimento hospitalar, tais como: serviços de análise e diagnóstico, locação temporária de equipamentos, e demais serviços, o aumento no ano de 2024 se deu pelo início da operação do HRRM e pela ampliação de metas e serviços no HRPC.

16.3. Materiais e medicamentos

		2024	2023
Drogas e medicamentos	**(a)**	(14.073.938)	(9.636.333)
Materiais uso do paciente	**(a)**	(10.347.537)	(8.420.755)
Custos gerais de materiais hospitalares	**(a)**	(4.222.223)	(2.873.202)
Gêneros alimentícios		(1.366.701)	(1.172.671)
Materiais de limpeza e descartáveis		(1.083.048)	(879.386)
OPME – Órtese, prótese e materiais especiais	**(a)**	(3.889.393)	(1.501.200)
		(34.982.840)	**(24.483.546)**

O aumento no consumo de materiais registrado no exercício de 2024 está relacionado, principalmente, ao início da operação do HRRM, que demandou aquisição inicial de insumos para viabilizar a prestação dos serviços, bem como à ampliação das metas assistenciais e da oferta de serviços HRPC, refletindo o crescimento das atividades operacionais nessas unidades.

17. Outras Receitas

		2024	2023
Reversão Provisão Trabalhista	**(a)**	7.965.717	-
Convênio Educacional	**(b)**	1.759.133	265.265
Locação da Lanchonete		31.834	26.424
Outras receitas		-	3.827
Bonificações Recebidas		13.685	276
		9.770.369	**295.792**

a. No exercício de 2024, a Entidade efetuou a baixa dos valores de R$ 5.768.459, referentes ao HRPA, e R$ 2.197.258, referentes ao HRPC, anteriormente registrados como provisão para dissídio coletivo dos exercícios de 2021 e 2022. A baixa foi realizada com base em parecer jurídico que concluiu pela inexistência de obrigação presente, considerando a ausência de ajuizamento de dissídios nos referidos períodos e a concessão de reajuste salarial voluntário em 2022, o que, segundo entendimento técnico-legal, descaracteriza a necessidade de manutenção da referida provisão. A Entidade revisa periodicamente suas provisões trabalhistas com base em pareceres técnicos e jurídicos, assegurando que os saldos refletidos nas demonstrações contábeis estejam em conformidade com os princípios contábeis aplicáveis e representem adequadamente as estimativas de desembolsos futuros.

b. A Entidade mantém convênios de educação com a Sociedade de Educação Cultural e com o Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos – ITPAC, com o objetivo de promover o desenvolvimento educacional e técnico de seus colaboradores, em alinhamento com sua missão institucional de valorização do capital humano.

18. Gerais e administrativas

	2024	2023
Serviços terceirizados	(51.964.735)	(29.695.607)
Despesas fixas – energia e telefone	(10.110.023)	(7.275.129)
Despesa administrativas	(1.243.273)	(885.555)
Despesa manutenção	(17.111.129)	(8.942.082)
Despesas com informática	(4.785.971)	(2.726.389)
Locação de veículos	(805.680)	(483.500)
Locação de bens imóveis	(624.930)	(275.397)
Despesas com viagens	(1.171.666)	(616.932)
Outras despesas	(3.978.934)	(1.860.470)
	(91.796.341)	**(52.761.062)**

O aumento das despesas com serviços terceirizados e demais despesas administrativas no exercício de 2024 decorre, principalmente, da repactuação de contratos no HRPC, da operação integral do HGP ao longo de todo o exercício — considerando que, em 2023, suas atividades ocorreram apenas entre os meses de julho e dezembro —, bem como do início das operações do HRRM) e da contratação de novos serviços administrativos pela matriz, em função da ampliação das atividades institucionais.

19. Resultado financeiro, líquido

		2024	2023
Rendimentos sobre aplicações financeiras	**(a)**	5.410.480	3.752.932
Descontos e bonificações recebidas		71.565	4.772
		5.4 82.045	**3.757.704**
Juros e multas		(40.985)	(11.317)
Tarifas bancárias		(214.383)	(137.795)
		(255.368)	**(149.112)**
Resultado financeiro, líquido		**5. 226.6 78**	**3.608.592**

(a) O início da execução do Contrato de Gestão do HRRM em 2024 contribuiu de forma significativa para o aumento dos rendimentos financeiros da Entidade, em razão do acréscimo nos valores provisionados e da consequente elevação dos saldos disponíveis em aplicações financeiras ao longo do exercício.

20. Tributos e contribuições (renúncia fiscal)

Na condição de Entidade sem fins lucrativos, aplicam-se a Entidade determinados benefícios fiscais estabelecidos em legislação ordinária.

O art. 15 da Lei nº 9.532/97 prevê isenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) às associações civis, sem fins lucrativos, observados os seguintes requisitos:

a. Não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;
b. Aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;
c. Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
d. Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
e. Apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
f. Não apresentar superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destinar referido resultado, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.
g. A isenção não abrange os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável.

CONTINUAÇÃO **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELC/OSS**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023

21. Instrumentos financeiros

A Entidade opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos que incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa, e contas a receber, assim como contas a pagar, cujos valores são representativos aos respectivos valores de mercado.

Estimativa do valor justo

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Durante os exercícios de não havia diferença significativa entre os valores contábeis e os mercados para os investimentos financeiros da Entidade.
Instrumentos financeiros "não derivativos"

Todos os ativos financeiros "não derivativos" (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

Os instrumentos financeiros da Entidade foram classificados conforme as seguintes categorias:

		2024		2023	
Descrição	Classificação	Saldo contábil	Valor justo	Saldo contábil	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	Ativos financeiros não-mensurados ao valor justo	62.524.084	62.524.084	65.340.260	65.340.260
Contas a receber - Contrato de gestão	Ativos financeiros não mensurados ao valor justo	111.471.575	111.471.575	37.286.044	37.286.044
Fornecedores	Passivos financeiros não mensurados ao valor justo	29.184.442	29.184.442	19.373.881	19.373.881
Outras contas a pagar	Passivos financeiros não mensurados ao valor justo	1.958.186	1.958.186	2.088.855	2.088.855

Em função das características e forma de operação bem como a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2024, a Entidade está sujeita aos fatores de:

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Entidade irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Entidade.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos ganhos da Entidade, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos da Entidade. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Com relação às taxas de juros, visando à mitigação deste tipo de risco, a Entidade centraliza seus investimentos em aplicações financeiras de liquidez, com bancos públicos em títulos de baixo risco como CDB.

22. Avais, fianças e garantias

A Entidade não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante os exercícios de 2024.

23. Partes relacionadas

A Entidade não distribui parcelas de patrimônio ou renda a qualquer título, e aplicam integralmente no país os recursos destinados à manutenção de suas atividades.

O pessoal-chave da Administração inclui os Conselheiros de Administração e Diretores Executivos. A remuneração total em 2024 foi de R$ 1.771.431 (R$ 1.189.592 em 2023).

24. Eventos subsequentes

Aditivos contratuais do contrato de gestão

Após o encerramento do exercício social de 2024, a Entidade celebrou os seguintes aditivos contratuais no âmbito dos Contratos de Gestão firmados com a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA:

- **Hospital Regional Público do Araguaia (HRPA)**: Em 15 de abril de 2025, foi celebrado novo Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2025, com vigência de 12 meses a partir da data do último aditivo, com vigência para maio de 2026;
- **Hospital Regional de Castanhal (HRPC)**: Em 22 de janeiro de 2025, foi assinado o 26º Termo Aditivo, prorrogando a vigência do Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021 até 24 de janeiro de 2026. Posteriormente, em 15 de abril de 2025, foi celebrado o 27º Termo Aditivo, com redução de 2% no orçamento mensal e diminuição do percentual de custos indiretos de 5% para 3%, fixando o novo valor mensal em R$ 14.113.294;
- **Hospital Regional de Rio Maria (HRRM)**: Em 15 de abril de 2025, foi assinado o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2023, com redução de 5% no valor contratual, mediante ajuste dos percentuais da reserva técnica para 2% e dos custos indiretos para 3% sobre o valor bruto do repasse de custeio, resultando em valor mensal de R$ 2.593.500;
- **Hospital Geral de Parauapebas (HGP)**: Em 03 de julho de 2025, foi assinado o 3º Termo Aditivo, prorrogando a vigência do Contrato de Gestão até 03 de julho de 2026.

356f57cd-d245-4cde-9b96-f899ac77c2dd

Clebson Carlos Gomes Vasconcelos
Presidente

CARMEN LUCIA PARENTE ANAISSE:37957490263

Carmen Lúcia Parente Anaisse
Contadora - CRC/PA: 008315-05

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASELC ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das políticas contábeis materiais e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelo possível efeito do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASELC, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024, a Entidade mantinha registrado, nas Rubricas "Imobilizado – bens públicos em nosso poder" e "Bens público em nosso poder" o montante de R$ 32.747.418 (R$ 16.873.835 em 31 de dezembro de 2023), conforme Nota Explicativa nº 9, bem como receitas e encargos de depreciação de bens públicos reconhecidos no resultado do exercício no valor de R$ 2.735.854 (R$ 1.843.241 em 31 de dezembro de 2023). A Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASELC foi declarada vencedora dos chamamentos públicos para a operacionalização dos seguintes hospitais: (i) Hospital Regional Público do Araguaia ("HRPA"), (ii) Hospital Regional Público de Castanhal ("HRPC"), (iii) Hospital Geral de Parauapebas ("HGP") e (iv) Hospital Regional de Rio Maria ("HRRM"), por meio dos Contratos de Gestão nos 005/SESPA/2018 de 04 de dezembro de 2018, 001/2021/SESPA de 25 de janeiro de 2021, 20230226/SEMSA/2023 de 20 de abril de2023 e 003/SESPA/2024 de 01 setembro de 2024, respectivamente. Desde o início da vigência dos referidos contratos, a Entidade não recebeu a composição individualizada dos ativos imobilizados transferidos como dotação inicial, conforme previsto nos termos de permissão de uso emitido pela Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA) e Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA). Em 31 de dezembro de 2024, os saldos registrados nas rubricas mencionadas por unidade hospitalar sob gestão da ASELC (HRPA, HRPC, HGP e HRRM) apresentam individualmente no balanço patrimonial nas Rubricas "Imobilizado – bens públicos em nosso poder" e "Bens público em nosso poder" o valor de R$ 8.877.081, R$ 19.352.153, R$ 791.327 e R$ 3.726.856 (R$ 3.196.861, R$ 13.246.862 e R$ 430.111 em 31 de dezembro de 2023), bem como receitas e encargos de depreciação de bens públicos reconhecidos nos resultados do exercício no valor de R$ 758.353, R$ 1.682.985, R$ 83.722 e R$ 210.793,94 (R$ 272.159, R$ 1.563.914 e R$ 7.168 em 31 de dezembro de 2023), respectivamente. Embora tenhamos conseguido validar as principais movimentações (adições e baixas) ocorridas no período auditado, por meio da verificação da documentação suporte e da adequada contabilização, não foi possível aplicar procedimentos alternativos que nos permitissem obter evidência de

CONTINUAÇÃO **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELC/OSS**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023

auditoria apropriada e suficiente sobre os saldos de "Imobilizado – bens públicos em nosso poder", "Bens públicos em nosso poder" e as respectivas receitas e encargos de depreciação para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase
Renovação do contrato de gestão

Hospital Regional Público do Araguaia - HRPA
Chamamos a atenção para a Nota Explicativa n° 1 às demonstrações contábeis "carve-out", que descreve que, em 04 de dezembro de 2018 a Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura - ASELC foi homologada vencedora do Processo de Seleção para Operacionalização do Hospital Regional Público do Araguaia em Redenção ("HRPA") com vigência de 60 meses, iniciada em 07 de dezembro de 2018 e com término previsto para 06 de dezembro de 2023 e prorrogada por meio do 27º Termo Aditivo para 30 de novembro de 2024 e, posteriormente, pelo 32º Termo Aditivo, que prorrogou a vigência até 29 de maio de 2025, contudo conforme a Nota Explicativa nº 24, em 15 de abril de 2025, foi celebrado novo Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2025, com vigência de 12 meses a partir da data do último aditivo, com vigência para maio de 2026. A renovação do contrato de gestão depende de um acordo entre as partes, e as demonstrações contábeis "carve-out" devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Hospital Regional Público de Castanhal - HRPC
Chamamos a atenção para as Notas Explicativa nº 1 e às demonstrações contábeis, que descreve que em 17 de janeiro de 2024 a Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura - ASELC, gestora da filial Hospital Regional Público de Castanhal - HRPC, assinou o 22º Termo Aditivo que prorrogou a vigência do contrato por mais 12 meses, de 24 de janeiro de 2024 a 24 de janeiro de 2025, contudo conforme a Nota Explicativa nº 24, em 22 de janeiro de 2025 a Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura - ASELC, gestora da filial Hospital Regional Público de Castanhal – HRPC assinou o 26º Termo Aditivo que prorrogou a vigência do contrato para 24 de janeiro de 2026. A renovação do contrato de gestão depende de um acordo entre as partes, e as demonstrações contábeis "carve-out" devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Hospital Geral de Parauapebas - HGP
Chamamos a atenção para a Nota Explicativa n° 1 às demonstrações contábeis "carve-out", que descreve que em 03 de julho de 2025 a Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura - ASELC, gestora da filial Hospital Geral de Parauapebas – HGP, assinou o 2º Termo Aditivo que prorrogou a vigência do contrato por mais 12 meses, de 03 de julho de 2024 a 03 de julho de 2025, contudo conforme a Nota Explicativa nº 24, em 03 de julho de 2025 a Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura - ASELC, gestora da filial Hospital Geral de Parauapebas – HGP assinou o 3º Termo Aditivo que prorrogou a vigência do contrato para 03 de julho de 2026. A renovação do contrato de gestão depende de um acordo entre as partes, e as demonstrações contábeis "carve-out" devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Hospital Regional de Rio Maria - HRRM
Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis "carve-out", que descreve que, em 1º de setembro de 2023, a Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASELC assumiu a gestão do Hospital Regional de Rio Maria – HRRM, por meio da celebração do Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2023, com vigência inicial de 12 meses. Posteriormente, o 2º Termo Aditivo prorrogou a vigência contratual até 1º de setembro de 2025. A continuidade da gestão está condicionada à renovação contratual mediante acordo entre as partes. As demonstrações contábeis devem ser interpretadas considerando esse contexto. Nossa opinião não está modificada em função desse assunto.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis
A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto;

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional;
Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Entidade e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

BDO
BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 PA 001064/F

Otony Pereira de Azevedo
Contador CRC 1 RS 089761/O - S - PA

Protocolo: 1237895

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, quarta-feira, 27 de agosto de 2025 às 07:37:06.